Travelex worldwide money | Confidence Câmbio

Confidence Corretora de Câmbio S/A
04.913.129/0001-41
Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105, Berrini One, 5º andar - São Paulo/SP

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, A Diretoria da Confidence Corretora de Câmbio S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresenta aos acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como as Notas Explicativas e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras. O Conglomerado Financeiro Travelex no Brasil é uma organização autofinanciada, que atua de maneira sólida e independente da estrutura global. Perante o atual cenário provocado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), em 31 de dezembro de 2020 o nosso índice de adequação de capital (Basileia de 13,01%) manteve-se estável e continua demonstrar suficiência de capital e liquidez diária para gerenciar as operações locais do conglomerado. Com este objetivo, o nosso acionista promoveu um aporte de Capital no valor de R$ 7.364 em novembro de 2020, o que ressalta o compromisso do grupo Travelex com a subsidiária no Brasil. A Confidence Corretora de Câmbio S.A. foi duramente afetada pelo impacto no turismo internacional causado pela pandemia. Tomamos as medidas cabíveis e continuaremos focados em readequar nossas operações para trazer rentabilidade e assistir nossos clientes nesta fase incerta. Acreditamos no retorno do mercado e mantivemos a capilaridade da nossa presença física nas principais regiões do país. No final do período, a Confidence Corretora de Câmbio S.A. possui uma rede de mais de 100 lojas físicas, além de oferecer acesso aos clientes através de "Call Center", App e Internet Banking. O Conglomerado Financeiro Travelex segue comprometido com seus clientes e com o desenvolvimento de seus negócios. São Paulo, 31 de março de 2021. A Diretoria

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em R$ mil)

ATIVO	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Circulante		**46.420**	80.594
Disponibilidades	4	**43.007**	69.468
Instrumentos Financeiros	5	**859**	6.585
Vinculados à prestação de garantias		**859**	6.585
Outros Ativos		**2.554**	4.541
Negociação e intermediação de valores		-	154
Impostos a compensar		**501**	403
Rendas a receber		**288**	355
Despesas antecipadas		**309**	2.817
Diversos		**1.456**	812
Não Circulante		**36.698**	44.208
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**1.654**	1.277
Ativo fiscal diferido	16.b	**14.648**	14.648
Diversos		**3.270**	2.733
Investimentos		**9**	-
Imobilizado de uso	7	**22.303**	23.004
Intangível	8	**52.640**	54.910
Depreciações e Amortizações		**(57.826)**	(52.364)
(-) Depreciações	7	**(16.774)**	(16.493)
(-) Amortizações	8	**(41.052)**	(35.871)
Total do Ativo		**83.118**	124.802

PASSIVO	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Circulante		**51.712**	66.989
Instrumentos Financeiros		**21.775**	20.350
Carteira de câmbio	6	**21.775**	20.350
Outras obrigações		**11.373**	31.529
Fiscais e previdenciárias		**2.370**	4.123
Diversas	9	**9.003**	27.406
Provisões		**18.564**	15.110
Provisões a pagar	10	**4.336**	3.748
Provisões sobre folha de pagamento		**7.204**	7.063
Provisões para passivos contingentes	20	**7.024**	4.299
Patrimônio líquido	11	**31.406**	57.813
Capital social		**35.534**	28.170
De domiciliados no país		**35.534**	28.170
Reserva Legal		-	1.487
Reserva de lucros		-	28.156
Prejuízos acumulados		**(4.128)**	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**83.118**	124.802

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado - 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em R$ mil, exceto lucro/prejuízo por ação)

	Nota	2º Semestre 2020	31.12. 2020	31.12. 2019
Receitas da intermediação financeira		**24.137**	**59.010**	119.711
Resultado de operações de câmbio	6	**24.095**	**58.874**	119.414
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	**42**	**136**	297
Resultado da intermediação financeira		**60**	**(4.123)**	**193**
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	5	**60**	(4.123)	193
Resultado bruto da intermediação financeira		**24.197**	**54.887**	119.904
Outras receitas (despesas) operacionais		**(39.203)**	**(85.834)**	(109.860)
Receitas de prestações de serviços	12	**5.605**	**11.367**	18.232
Despesas de pessoal	13	**(21.626)**	**(44.314)**	(54.244)
Despesas administrativas	14	**(22.004)**	**(48.787)**	(75.931)
Outras receitas e despesas operacionais	15	**(1.178)**	**(4.100)**	2.084
Resultado operacional		**(15.006)**	**(30.947)**	10.044
Resultado de participação em controladas e coligadas		**(1)**	**(1)**	-
Resultado não operacional		**(969)**	**(1.085)**	(108)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**(15.976)**	**(32.033)**	9.936
Tributos e participações sobre o lucro		**(1.268)**	**(1.738)**	2.922
Imposto de renda e contribuição social	16	-	-	5.902
Programa de participação nos resultados		**(1.268)**	**(1.738)**	(2.980)
(Prejuízo)/Lucro Líquido do semestre/exercício		**(17.244)**	**(33.771)**	12.858
Quantidade de ações em circulação		**737.342.438**	**737.342.438**	930.604
Resultado básico e diluído por ação (em reais)		**(0,0234)**	**(0,0458)**	13,8168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em R$ mil)

	2º Semestre 2020	31.12. 2020	31.12. 2019
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	**(17.244)**	**(33.771)**	12.858
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total do resultado abrangente do semestre/exercício	**(17.244)**	**(33.771)**	12.858

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Fluxos de Caixa - Método Indireto 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em R$ mil)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2º Semestre 2020	31.12. 2020	31.12. 2019
(Prejuízo)/Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	**(11.325)**	**(21.417)**	14.842
(Prejuízo)/Lucro do semestre	**(17.244)**	**(33.771)**	12.858
Ajustes ao lucro líquido	**5.919**	**12.356**	1.984
Depreciação e amortização	**4.188**	**8.542**	7.789
Provisão para contingências	**758**	**2.725**	14
Impostos diferidos	-	-	(5.902)
Resultado na alienação de valores e bens	**973**	**1.089**	83
Variações nos ativos e passivos	**3.540**	**(11.201)**	2.287
Redução (aumento) em outros créditos	**(811)**	**(1.435)**	9.072
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários	**3.508**	**5.727**	(1.451)
Redução (aumento) em outros valores e bens	**938**	**2.508**	(1.440)
Aumento (redução) em outras obrigações	**64**	**(16.567)**	(3.884)
Impostos e contribuições sobre o lucro pagos	**(159)**	**(1.434)**	(10)
Caixa líquido gerado em atividades operacionais	**(7.785)**	**(32.616)**	17.129
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	**(146)**	**(1.027)**	(4.757)
Baixas no imobilizado	**(844)**	**(845)**	251
Aplicações no Intangível	**(1.373)**	**(3.178)**	(10.891)
Baixas no intangível	**3.851**	**3.851**	34
Caixa líquido (aplicado) em atividades de investimentos	**1.488**	**(1.199)**	(15.363)
Aumento de capital	**7.364**	**7.364**	-
Investimento em coligadas e controladas	**(10)**	**(10)**	-
Caixa líquido gerado (aplicado) em atividades de financiamento	**7.354**	**7.354**	-
(Redução)/aumento das Disponibilidades	**1.057**	**(26.461)**	1.766
Disponibilidades no início do exercício	**41.950**	**69.468**	67.702
Disponibilidades no final do exercício	**43.007**	**43.007**	69.468
(Redução)/aumento das Disponibilidades	**1.057**	**(26.461)**	1.766

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em R$ mil)

Eventos	Capital realizado	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**28.170**	**844**	**15.942**	-	**44.956**
Lucro do exercício	-	-	-	12.858	12.858
Reserva legal	-	643	-	(643)	-
Reserva de lucros	-	-	12.215	(12.215)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**28.170**	**1.487**	**28.156**	-	**57.813**
Mutações do exercício	-	643	12.215	-	12.858
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**28.170**	**1.487**	**28.156**	-	**57.813**
Aumento de capital	7.364	-	-	-	7.364
Prejuízo do semestre	-	-	-	(33.771)	(33.771)
Reserva legal	-	(1.487)	-	1.487	-
Reserva de lucros	-	-	(28.156)	28.156	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**35.534**	-	-	**(4.128)**	**31.406**
Mutações do exercício	7.364	(1.487)	(28.156)	(4.128)	(26.407)
Saldos em 30 de junho de 2020	28.170	1.487	11.629	-	41.286
Aumento de capital	7.364	-	-	-	7.364
Prejuízo do semestre	-	-	-	(17.244)	(17.244)
Reserva legal	-	(1.487)	-	1.487	-
Reserva de lucros	-	-	(11.629)	11.629	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**35.534**	-	-	**(4.128)**	**31.406**
Mutações do exercício	7.364	(1.487)	(11.629)	(4.128)	(9.880)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Confidence Corretora de Câmbio S.A. ("Corretora") vem operando no mercado de câmbio desde sua constituição em 31 de janeiro de 2001. Tem como objeto social exclusivo a intermediação em operações de câmbio e a prática de operações no mercado de câmbio, de acordo com o disposto na regulamentação vigente. Em 2012, o Banco Central do Brasil autorizou a compra de 49% do Grupo Confidence pela Travelex Limited, de Londres, sendo que essa transação foi efetivada em 11 de abril de 2013. A diretoria da Corretora aprovou o ingresso da Travelex Limited, no grupo de controle societário do Grupo Confidence em 14 de março de 2013. A Travelex Limited adquiriu os 51% restantes do Grupo Confidence em 7 de janeiro de 2015. A Corretora presta serviços a outras empresas do grupo Travelex no Brasil. Os custos relacionados da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente. No dia 16 de março de 2020, a Finablr PLC (controladora da Travelex Limited) anunciou restrições em sua liquidez, causando um impacto material em suas operações e resultando, ainda, na incapacidade de fornecer serviços de processamento de pagamentos, entretanto este evento não impactou as operações do Conglomerado Financeiro Travelex no Brasil. Nesse mesmo dia, foi suspensa a negociação das ações da Finablr PLC na London Stock Exchange e teve início a fase de reestruturação de dívida corporativa do grupo Travelex. Em 06 de agosto de 2020 a reestruturação foi concluída com a criação da New Travelex como o novo controlador do Grupo Travelex. Em setembro de 2020 foi enviado ao Banco Central do Brasil o pedido de mudança de controlador do grupo, atualmente este processo aguarda aprovação. Em 24 de novembro de 2020 o Banco Central do Brasil aprovou o aumento de capital no montante de R$ 7.364. Em 2020, o nosso ramo de atividade, o mercado varejo de câmbio, tem sofrido significativamente com os impactos negativos dos efeitos da pandemia, com recuperação lenta do turismo internacional, e pela a incerteza econômica. Mesmo em circunstâncias bastante adversas, a Corretora vem tomando todas as medidas cabíveis e iniciativas de melhor otimização da base de custos operacionais. Em 2021, continuaremos a focalizar na adequação dos custos operacionais, o que inclui a revisão estrutural da alocação das nossas áreas administrativas entre as empresas do Conglomerado Financeiro, entre outros. Também, esperamos o fortalecimento da base do Capital através de um aporte de aproximadamente R$ 8.000, a ser realizado e registrado contabilmente no 2º trimestre de 2021.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis(CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Bacen. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são: Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1); Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis; Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas; Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações; Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente; Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo Imobilizado; Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados; Resolução CMN nº 3.959/19 – CPC 41 (R1) – Resultado Por ação; Resolução CMN nº 4.748/19 – CPC 46 - Mensuração do valor justo; A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, à marcação a mercado de instrumentos financeiros, provisão para passivos contingentes e expectativa de realização dos créditos tributários registrados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Corretora revisa as estimativas e premissas periodicamente. Para melhor apresentação do resultado as receitas e despesas de variação cambial foram classificadas dentro da rubrica de resultado de operações de câmbio. O Banco Central regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras com o intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), através da resolução BCB nº 2/20. As informações desta demonstração financeira já estão ajustadas com base na Resolução BCB nº 2/20, a qual define que os saldos do balanço patrimonial devem ser apresentados por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, que o balanço patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o balanço patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior e que as demais demonstrações comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior, o ativo e o passivo fiscal diferido que passou a ser apresentado exclusivamente no realizável e exigível a longo prazo, além da inclusão da demonstração do resultado abrangente. Evidenciamos a segregação dos resultados recorrentes e não recorrentes na nota explicativa nº 3 "l" e apresentamos a reconciliação dos saldos apresentados com modificações de saldos ou nomenclatura em períodos anteriores como segue:

31.12.2019	Anterior	Movimentação	Atual
Ativo			
Circulante			
Outros Ativos			
Impostos a compensar	-	403	403
Diversos	15.863	(15.051)	812
Não Circulante			
Ativo fiscal diferido	-	14.648	14.648
Total Ativo	**15.863**	-	**15.863**
Passivo			
Circulante			
Diversas	38.217	(10.811)	27.406
Provisões			
Provisões a pagar	-	3.748	3.748
Provisões sobre folha de pagamento	-	7.063	7.063
Provisões para passivos contingentes	-	4.299	4.299
Não Circulante			
Diversas	4.299	(4.299)	-
Total Passivo	**42.516**	-	**42.516**
Demonstrações do Resultado			
Despesas administrativas	(67.191)	(8.721)	(75.912)
Despesas tributárias	(8.721)	8.721	-
Total Resultado	**(75.912)**	-	**(75.912)**

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 31 de março de 2021. As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R$), sendo esta a moeda funcional da Corretora e também a moeda de apresentação.

3. Descrição das principais práticas contábeis: Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: a) Apuração dos resultados: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência e são contabilizadas pelo critério *"pro rata"* dia, calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações em moedas estrangeiras, as quais são calculadas com base no método linear. b) Disponibilidades: Disponibilidades de caixa são representados substancialmente por disponibilidades em moedas estrangeiras, numerário em custódia junto a empresa especializada, aplicações em moedas estrangeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor e aplicações em operações compromissadas - posição bancada cujo vencimento das operações, na data da aplicação, seja de até 90 dias. c) Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração da Corretora em três categorias distintas: (i) *Títulos para negociação* - títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período, foram classificados no curto prazo, independente de seu vencimento; (ii) *Títulos disponíveis para venda* - títulos que não se enquadrem para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e (iii) *Títulos mantidos até o vencimento* - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Corretora não possuía títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução BACEN 4.277/13. d) Instrumentos financeiros derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de Mercado Futuro cujos ajustes são contabilizados, diariamente, em contas de ativo e passivo, em contrapartida ao resultado. Os valores referenciais são contabilizados em contas de compensação. e) Operações de câmbio: Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio (Ptax) da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do semestre e do exercício. f) Ativo imobilizado e intangível: *Ativo imobilizado:* Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades da Corretora ou exercido com essa finalidade. Os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: • Instalações, móveis e equipamentos de uso - 10%; • Sistemas de comunicação, segurança e transporte - 10%; e • Sistemas de processamento de dados, benfeitorias - 20%. *Ativo intangível:* Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. O custo de ativos intangíveis adquiridos corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados. A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: • *Softwares* – 20%; • Outros intangíveis - 20%; g) Ativos e passivos contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo: (iv) *Ativos contingentes* - são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo; (v) *Passivos contingentes* - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação; e (vi) *Obrigações legais* - são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. h) Redução no valor recuperável de ativos (*Impairment*): O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período/exercício, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do Banco Central do Brasil. Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente. Não foram identificadas perdas por *impairment* em 31 de dezembro de 2020 e 2019. i) Provisão para imposto de renda/contribuição social: A provisão para imposto de renda (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R$ 240 no exercício. A alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) para instituições financeiras foi de 15% no período-base de 2019, nos termos da Lei 13.169/2015. j) Eventos subsequentes: Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras. k) Lucro por ação: O lucro por ação é calculado com base na média diária de ações em circulação no semestre/exercício. l) Resultado não recorrente: A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, prevê que deve ser divulgado de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes, que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição, não previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados não recorrentes estão apresentados na Nota Explicativa nº 21.b

4. Disponibilidades

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	**4.433**	8.843
Depósitos bancários	**9.820**	9.519
Disponibilidades em moeda estrangeira (1)	**28.754**	51.106
Total	**43.007**	69.468

(1) Refere-se a depósitos em moeda estrangeira no montante de R$ 7.395 (R$ 3.347 – em 31 de dezembro de 2019), valores em espécie no montante de R$ 19.487 (R$ 31.848 - em 31 de dezembro de 2019), não foram registrados valores em custódia de terceiros no montante em 2020 (R$ 14.733 - em 31 de dezembro de 2019), moedas, cheques, travel cheques em trânsito no montante de R$ 1.872 (R$ 1.178 - em 31 de dezembro de 2019).

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

31.12.2020	Vencimento	Quantidade	Valor de custo	Valor Justo – Nível 1
Títulos e Valores Mobiliários				
Vinculados à prestação de garantia – LFT-s	01/09/2022	**80**	**865**	**859**
Total		**80**	**865**	**859**

31.12.2019	Vencimento	Quantidade	Valor de custo	Valor Justo – Nível 1
Títulos e Valores Mobiliários				
Certificado de depósito bancário - CDB	27/05/2020	-	2.293	2.293
Vinculados à prestação de garantia – LFT´s	01/09/2022	410	4.292	4.292
Total		410	6.585	6.585

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foram apurados com base em preços e taxas praticados nas datas dos balanços, divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e encontravam-se custodiados em conta própria no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). Durante o semestre não houve reclassificação nas categorias dos títulos e valores mobiliários. Os títulos e valores mobiliários classificados como para negociação foram registrados no ativo circulante independente do seus prazos de vencimento. Em 31 de dezembro de 2020 a Corretora não possui operações com derivativos em aberto. As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são classificadas no nível 1 da hierarquia de valor justo prevista no CPC 46 – Valor Justo, já que possuem preços cotados em mercado ativo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Corretora auferiu resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários no montante de R$ 136 (R$ 297 em 31 de dezembro de 2019). Em 31 de dezembro de 2020, a Corretora apurou o resultado de operações de futuro de R$ (4.123) (R$ 193 em 31 de dezembro de 2019).

6. Carteira de câmbio

	31.12.2020	31.12.2019
Outras obrigações	**(21.775)**	(20.350)
- Obrigações por vendas de câmbio (1)	**(21.775)**	(20.350)
Posição líquida de câmbio	**(21.775)**	(20.350)

(1) Os valores substancialmente referem-se a carga de cartões Visa Travel Money (VTM) que serão liquidados junto à SACS Administradora de Cartão de Crédito S.A. (parte relacionada, vide nota explicativa 18). No exercício foi registrado um resultado líquido com operações de câmbio no valor de R$ 58.874 (R$ 119.414 em 31 de dezembro de 2019) proveniente de remessas internacionais, compra e venda de moedas e cargas em cartões pré-pagos.

7. Imobilizado de uso: a) Composição do imobilizado de uso

	31.12.2020 Custo	31.12.2020 Depreciação Acumulada	31.12.2020 Valor Residual	31.12.2019 Custo	31.12.2019 Depreciação Acumulada	31.12.2019 Valor Residual
Instalações, móveis, benfeitorias	**16.734**	**(12.766)**	**3.968**	17.286	(12.697)	4.589
Veículos	**131**	**(87)**	**44**	280	(212)	68
Sistema de processamento de dados	**5.438**	**(3.921)**	**1.517**	5.438	(3.584)	1.854
Total	**22.303**	**(16.774)**	**5.529**	23.004	(16.493)	6.511

b) Movimentação do imobilizado de uso

	2020	2019
Saldo inicial	**6.511**	3.636
Aquisições	**1.027**	4.757
Alienação/(baixas)	**(244)**	(334)
Depreciação (nota 14)	**(1.765)**	(1.548)
Saldo final	**5.529**	6.511

8. Intangível: a) Composição do intangível

Descrição	31.12.2020 Custo	31.12.2020 Amortização acumulada	31.12.2020 Valor residual	31.12.2019 Custo	31.12.2019 Amortização acumulada	31.12.2019 Valor residual
Cessão de direito de uso	**17.122**	**(13.791)**	**3.331**	22.557	(12.743)	9.814
Direitos sobre aquisição de ativos(1)	**7.145**	**(7.145)**	-	7.145	(5.835)	1.310
Software	**28.373**	**(20.116)**	**8.257**	25.208	(17.293)	7.915
Total	**52.640**	**(41.052)**	**11.588**	54.910	(35.871)	19.039

(1) Valores referentes aos direitos sobre a aquisição de ativos intangíveis mediante contrato de compra de ativos da empresa Renova Corretora de Câmbio, celebrado em 4 de dezembro de 2015, relacionados basicamente a valores de marca, acordo de não concorrência e contratos com correspondentes exclusivos.

b) Movimentação do intangível

	2020	2019
Saldo inicial	**19.039**	14.423
Aquisições	**3.178**	10.891
Alienações/(baixas)	**(3.851)**	(34)
Amortização (nota14)	**(6.778)**	(6.241)
Saldo final	**11.588**	19.039

9. Outras obrigações - diversas

	31.12.2020	31.12.2019
Créditos não identificados (1)	**1.157**	1.111
Remessas Western Union a liquidar	**187**	626
Remessas Small World a liquidar	-	6.504
Obrigações por operações de câmbio realizadas	**2.780**	6.047
Pagamentos a efetuar (2)	**4.141**	12.637
Prestação de serviço intercompany (nota 18)	**199**	-
Outros	**539**	481
Total	**9.003**	27.406
Circulante	**9.003**	27.406

(1) Refere-se aos valores recebidos de clientes pela Corretora, porém pendentes de identificação.
(2) Os saldos a pagar referem-se a aluguéis e condomínios das lojas, cessões de direito de uso, serviços em gerais, telefonia e comissões a pagar.

10. Provisões a pagar

	31.12.2020	31.12.2019
Provisão fornecedores	**2.225**	1.434
Provisão ISS	**512**	569
Provisão de comissão	**596**	1.539
Provisão de bônus	**616**	-
Outros	**387**	206
Total	**4.336**	3.748

11. Patrimônio líquido: a) Capital social: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Corretora recebeu aumento de capital social mediante aporte de sua controladora, no montante de R$ 7.364 já subscrito, integralizado e aprovado pelo Banco Central. O capital social subscrito e integralizado é de R$ 35.534 (R$ 28.170 em 31 de dezembro de 2019) e está representado por 737.342.438 (930.604 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. b) Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos da legislação em vigor, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2020 a Corretora absorveu o prejuízo do exercício com o montante da reserva legal no valor de R$ (1.487) (em 31 de dezembro de 2019 foi constituído o valor de R$ 643). c) Reserva de lucros: As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da Corretora, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da Administração. Em 31 de dezembro de 2020 a Corretora absorveu o prejuízo com o montante da reserva de lucros no valor de R$ (28.160) (em 31 de dezembro de 2019 foi constituído o valor de R$ 12.215). d) Dividendos: O Estatuto Social vigente da Corretora prevê a distribuição anual de dividendos mínimos de 25% do lucro líquido apurado no exercício social após deduzido a constituição sobre a Reserva legal. Adicionalmente, também é previsto a distribuição de dividendos intermediários após aprovação em Assembleia. Em 31 de dezembro de 2020 a Corretora registrou prejuízo no exercício não sendo realizada a distribuição de dividendos. Em 31 de dezembro de 2019 os acionistas da Corretora dispensaram a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios.

12. Receita de prestações de serviços

	2º Semestre 2020	31.12.2020	31.12.2019
Intermediação de operações de câmbio	**1.274**	**6.427**	11.160
Receitas Moneygram	**1.427**	**4.188**	4.709
Receitas Wester Union	**2.519**	**719**	2.051
Outras prestações de serviços	**385**	**33**	312
Total	**5.605**	**11.367**	18.232

As receitas são auferidas nas prestações de serviços oferecidos no momento da operação de câmbio, assim como taxas incidentes nestas operações. São reconhecidas também comissões de agentes de remessa de valores, como Moneygram, Wester Union entre outras.

13. Despesas de pessoal

	2º Semestre 2020	31.12.2020	31.12.2019
Pró-labore	**(1.033)**	**(1.993)**	(1.131)
Despesa de benefícios	**(6.568)**	**(13.427)**	(15.589)
Despesa com encargos sociais	**(3.549)**	**(7.302)**	(9.593)
Despesa de proventos	**(10.423)**	**(21.390)**	(27.350)
Despesa com treinamento	**(25)**	**(138)**	(568)
Despesa com estagiários	**(28)**	**(64)**	(13)
Total	**(21.626)**	**(44.314)**	(54.244)

14. Despesas administrativas

	2º Semestre 2020	31.12.2020	31.12.2019
Despesa com água, energia e gás	**(222)**	**(475)**	(648)
Despesa de aluguéis e condomínios	**(6.591)**	**(14.787)**	(22.989)
Despesa de comunicações	**(815)**	**(1.718)**	(2.160)
Despesa de manutenção e conservação	**(349)**	**(813)**	(1.378)
Despesa de material	**(91)**	**(263)**	(610)
Despesa de processamento de dados	**(2.245)**	**(3.659)**	(2.102)
Despesa com propaganda e publicidade	**(839)**	**(2.270)**	(5.336)
Despesa de publicações	**(4)**	**(50)**	(70)
Despesas tributárias	**(2.136)**	**(4.585)**	(8.721)
Despesa com serviços do sistema financeiro	**(1.203)**	**(3.289)**	(7.635)
Despesa com serviços de terceiros	**(418)**	**(910)**	(1.583)
Despesa de serviços de vigilância	**(108)**	**(346)**	(491)
Despesa de serviços técnicos especializados	**(2.006)**	**(4.081)**	(4.791)
Despesa de transportes	**(219)**	**(1.687)**	(7.565)
Despesas de viagens no país	**(42)**	**(111)**	(771)
Despesas de depreciação/ amortização (notas 7 e 8)	**(4.188)**	**(8.543)**	(7.788)
Outras despesas administrativas	**(528)**	**(1.200)**	(1.293)
Total	**(22.004)**	**(48.787)**	(75.931)

15. Outras receitas e despesas operacionais

	2º Semestre 2020	31.12.2020	31.12.2019
Outras receitas - incentivos	-	**51**	445
Comissão por indicação intercompany (nota 18)	**140**	**173**	2.690
Provisão para contingência	**(1.351)**	**(3.674)**	(2.126)
Outras receitas e despesas	**33**	**(650)**	1.075
Total	**(1.178)**	**(4.100)**	2.084

16. Imposto de renda e contribuição social: a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	IRPJ 31.12.2020	IRPJ 31.12.2019	CSLL 31.12.2020	CSLL 31.12.2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**(32.033)**	9.936	**(32.033)**	9.936
Programa de participação nos resultados (empregados)	**(1.738)**	(2.980)	**(1.738)**	(2.980)
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social ajustado	**(33.771)**	6.956	**(33.771)**	6.956
Adições/(exclusões)	**(8.893)**	(21.330)	**(8.893)**	(21.330)
Provisão para contingências	**2.725**	14	**2.725**	14
Provisão para pagamentos a efetuar	**1.423**	315	**1.423**	315
Adições permanentes	**2.135**	2.120	**2.135**	2.120
Exclusão Ágio Travelex	**(15.411)**	(23.451)	**(15.411)**	(23.451)
Outras	**235**	(328)	**235**	(328)
Base de cálculo	**(42.664)**	(14.374)	**(42.664)**	(14.374)
Imposto de renda e contribuição social				
IRPJ (15%) e CSLL (15%)	-	-	-	-
Adicional (10%)	-	-	-	-
Incentivo Fiscal - PAT	-	-	-	-
Ajuste de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores	-	-	-	-
Total imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	-
Total imposto de renda e contribuição social diferido	-	(3.689)	-	(2.213)
Total imposto de renda e contribuição social	-	(3.689)	-	(2.213)

b) Crédito Tributário: Em 31 de dezembro de 2020 a Corretora possui créditos tributários constituído de provisões temporárias de IRPJ no valor de R$ 2.745 (R$ 2.745 em 31 de dezembro de 2019) e CSLL no valor de R$ 1.647 (R$ 1.647 em 31 de dezembro de 2019), possui também créditos tributários registrados decorrentes de prejuízo fiscal no montante de R$ 6.426 (R$ 6.426 em 31 de dezembro de 2019) e base negativa de contribuição social no montante de R$ 3.830 (R$ 3.830 em em 31 de dezembro de 2019). Conforme Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99) os registros contábeis de créditos tributários sobre prejuízos fiscais de imposto de renda (IRPJ) e/ou sobre bases negativas da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) bem como aqueles decorrentes de diferenças temporárias foram oferecidos como base de cálculo a partir do ano de 2014. A utilização destes créditos são baseados em estudos técnicos de viabilidade do negócio que consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros projetados para os próximos 10 anos, nos termos das resoluções nº 3.059 art 1º e nº 4.441 do Banco Central do Brasil. Sendo que para o registro destes créditos a empresa precisa apresentar 3 lucros tributáveis nos últimos 5 exercícios fiscais, considerando o exercício corrente. Em 31 de dezembro de 2019 a companhia não se enquadrou na resolução do Bacen nº 4.842 e, conforme determinado por aquele normativo, formalizou consulta junto ao Banco Central do Brasil para a manutenção de seu crédito tributário registrado em seu balanço, de acordo com as condições estabelecidas na circular nº 3.776. Conforme resposta do Banco Central do Brasil, os créditos tributários permanecerão reconhecidos no balanço da Corretora. Desde então, a Corretora não registrou novos créditos tributários. Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, devido a um novo prejuízo registrado, a Corretora formalizou nova consulta junto ao Banco Central do Brasil a respeito da manutenção destes créditos em seu balanço, a companhia aguarda uma resposta do Bacen. Segue abaixo composição do valor dos créditos tributários, tendo em vista a expectativa para realização dos ativos fiscais diferidos:

Imposto de renda e contribuição social	Créditos tributários sobre diferenças temporárias – Expectativa de realização
2021	3.002
2022 até 2030	11.646
Total	-
Créditos a valor presente	**10.089**

O valor presente dos créditos tributários, calculados com base na taxa média de captação é de R$ 10.089 no exercício de 2020 (R$ 10.647 no exercício de 2019).

17. Remuneração da Administração: Definição da alta direção: tendo em vista a participação e as decisões tomadas, consideramos os integrantes membros da diretoria do Conglomerado Financeiro Travelex (composto pela Corretora e pelo Travelex Banco de Câmbio S.A). Política: o Conglomerado Financeiro Travelex possui uma política global de remuneração dos membros da diretoria definido em assembleia de acionistas. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a remuneração da Administração foi a seguinte:

	31.12.2020	31.12.2019
Proventos	**2.572**	1.413
Benefícios	**377**	336
Encargos sociais	**720**	431
Total	**3.669**	2.180

Outras informações: (1) conforme legislação em vigor, as instituições não podem conceder empréstimos para os membros da Administração e seus respectivos familiares, bem como às pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas. Adicionalmente, não existem quaisquer outras transações entre membros da diretoria e Corretora. (2) A Corretora não possui nenhum benefício no que se refere a plano de previdência estendida a seus administradores. Observamos, adicionalmente, as disposições das Resoluções do Banco Central nº 4.820/20 e nº 4.885/20 que estabelecem, vedações à remuneração do capital próprio, aumento da remuneração de administradores, à recompra de ações e à redução de capital social, a serem observadas por instituições financeiras como contigência à pandemia do coronavírus (Covid-19).

18. Partes relacionadas: a) Objetivo: A Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política") tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos de transações dessa natureza, preservando a transparência do processo e alinhando os interesses da Corretora às práticas de governança corporativa. b) Definição de partes relacionadas: As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução nº 3.750, de 30 de junho de 2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN). Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. As partes relacionadas são as seguintes: Controladora: Travelex do Brasil Holding Financeira Ltda. Demais partes relacionadas: Travelex Banco de Câmbio S.A., Confidence Turismo Ltda, SACS S.A., Tihum Tecnologia Ltda, Travelex Assessoria em Câmbio e Serviços Auxiliares Ltda, e Travelex do Brasil Holding Não Financeira Ltda e Travelex Corretora de Seguros Ltda Unipessoal. Os Controladores são considerados como partes relacionadas. c) Formalização de transações com partes relacionadas: A diretoria executiva da Corretora atua de forma a garantir que as transações com partes relacionadas: Sejam celebradas por escrito, especificando-se no respectivo instrumento as suas principais características, especialmente a forma de contratação (preço global, preço unitário ou prestação de serviços por cobrança de percentual de administração), preços, prazos, garantias de prazo de execução e de qualidade, impostos e taxas, condições de subcontratação, direitos e responsabilidades; Sejam realizadas em condições de mercado ou, quando não haja parâmetro de mercado, de negociações assemelhadas anteriores; Sejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras, nos prazos e conforme regulamentação em vigor.

Partes relacionadas	31.12.2020 Ativo/(passivo)	31.12.2019 Ativo/(passivo)
Travelex Banco de Câmbio S.A. (1)	**7.353**	7.231
Travelex Banco de Câmbio S.A. (2)	**6.868**	2.739
Travelex Banco de Câmbio S.A. (3)	**1.045**	-
SACS S/A (3)	**83**	-
Travelex Banco de Câmbio S.A. (3)	**(193)**	-
Travelex Assessoria em Serviços de Câmbio (3)	**(6)**	-
SACS S/A (4)	**(19.659)**	(15.964)

	31.12.2020 Receita/(despesa)	31.12.2019 Receita/(despesa)
Travelex Banco de Câmbio S.A. (5)	**173**	2.690
Travelex Banco de Câmbio S.A. (6)	**(171)**	(258)
Travelex Banco de Câmbio S.A. (7)	**(806)**	(1.414)
Travelex Banco de Câmbio S.A. (8)	**10.942**	-

(1) Refere-se a Depósito em Moeda Nacional no País registrado na rubrica de "Caixa e equivalente de caixa" (nota 4).
(2) Refere-se a Depósito em Moeda Estrangeira registrado na rubrica de "Caixa e equivalente de caixa" (nota 4).
(3) Refere-se ao compartilhamento de custos de mão-de-obra registrado na rubrica de créditos diversos
(4) Refere-se às cargas dos cartões VTM em Moedas Estrangeiras, registrado na rubrica de Obrigações por vendas realizadas. (nota 6).
(5) Refere-se a comissão por indicação de operações de câmbio dos clientes da Corretora.
(6) Refere-se ao Resultado das Operações de Câmbio entre o Banco e a Corretora de Câmbio.
(7) Custos de despesas bancárias de remessas efetuadas pela Corretora através do Banco Travelex.
(8) Despesa de compartilhamento de custos de mão-de-obra entre o Banco e a Corretora

19. Gerenciamento de capital e riscos: O Conglomerado Financeiro Travelex por meio de seus controles internos garante a manutenção de níveis adequados de capital visando suportar e permitir o desenvolvimento do Conglomerado, de forma compatível com os diversos riscos aos quais está exposto. No Conglomerado Financeiro Travelex o Patrimônio de Referência e os Ativos Ponderados por Risco (RWA) são calculados em bases consolidadas. O Conglomerado Prudencial, é composto pelas empresas Travelex Banco de Câmbio S.A. e Confidence Corretora de Câmbio S.A., e os procedimentos de controle seguem as recomendações do Comitê da Basileia e atendem as normas do Banco Central do Brasil. a) Estrutura de Gerenciamento de Riscos: A estrutura de Gerenciamento de Riscos Integrados e Capital tem como propósito a avaliação, o monitoramento, a mitigação e controle dos riscos e do capital, com visão prospectiva, de forma a garantir a suficiência de capital e adequá-la às diretrizes e estratégias de negócios do Conglomerado. A Metodologia de Gestão de Riscos e Controles, adotada pelo Conglomerado, tem o objetivo de assegurar que: A estrutura de controles seja constantemente avaliada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados aos riscos não controlados e/ou às atividades de controle desnecessárias. Os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos diversos níveis da instituição sejam compreendidos por todos os funcionários; e As áreas compreendam o papel, objetivos, funções e responsabilidades da área de Riscos e Controles Internos, enquanto ferramentas de controle independentes criadas dentro da Instituição. Risco de mercado (RWAmpad): Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Conglomerado, o qual utiliza modelos padronizados para cálculos, conforme as normas e metodologias definidas pelo Banco Central. As operações do Conglomerado Prudencial estão classificadas na carteira de Negociação. Os principais riscos de mercado associados a esta carteira aos quais o Conglomerado está exposto, são: *Risco cambial (RWAcam):* refere-se aos riscos em ativos e passivos referenciados em moedas estrangeiras, principal foco de negociação do Conglomerado. Estes riscos são avaliados de acordo com a Circulares 3.641/13 e 3.984/20 do Bacen. *Juros pré (RWAjur1):* refere-se aos ativos e passivos expostos ao risco de taxas de juros pré-fixados. Os cálculos para apuração do risco são realizados de acordo com as instruções contidas na Circular 3.634/13 do Bacen. *Cupom cambial (RWAjur2):* refere-se aos ativos e passivos expostos ao risco de cupom de moedas, em que há uma parcela de risco pré-fixado em combinação com os riscos decorrentes da variação do preço de moedas. Os cálculos são realizados baseiam-se nas instruções contidas na Circular 3.635/13 do Bacen. Risco operacional (RWAopad): É possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas. A metodologia utilizada para o cálculo da parcela de Risco Operacional a Abordagem do Indicador Básico. Devido o cálculo desta parcela ser realizado por meio de um modelo padronizado, este não reflete precisamente o nível de risco operacional a qual a empresa está exposta. Risco de crédito (RWAcpad): As empresas do Conglomerado Prudencial não realizam operações de crédito. Os montantes apurados, para esta exigência de capital, representam os somatórios das exposições ativas detidas pelo Conglomerado ponderadas por seus respectivos fatores de ponderação, mitigação e conversão, em conformidade com a Circular 3.644 do Bacen. Risco de Liquidez: Define-se como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas, inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. O Grupo Travelex Confidence atua de forma proativa na gestão do Risco de Liquidez, realizando diariamente o monitoramento das suas posições; o acompanhamento dos níveis de liquidez, com o monitoramento do volume de caixa (próprio e total); atualização das projeções de fluxo de caixa para o horizonte mínimo de 90 dias em diferentes cenários, e realização periódica de testes de stress. Por meio destas avaliações é possível identificar potenciais fragilidades e vulnerabilidades no que tange a liquidez do Conglomerado. A gestão deste risco é realizada pela área de Riscos Financeiros, a qual se reporta a Diretoria de Finanças e Riscos. Índice de Basileia: Em 31 de dezembro de 2020, o índice de adequação de capital (Índice de Basileia) do Conglomerado Prudencial foi de 13,01% (13,27% em 31 de dezembro de 2019). Em comparação com dezembro de 2019, observamos um aumento de exigência de capital para a parcela de risco de crédito, ocasionado pelo aumento das operações de câmbio futuro e de valores de depósitos e aplicações em moeda estrangeira em bancos no exterior. A exigência de capital para a parcela de risco de mercado, por sua vez, sofreu diminuição considerável e foi beneficiada pela nova metodologia de apuração da *RWAcam*, que passou a vigorar a partir de abril de 2020. Por fim, apesar do resultado negativo acumulado no ano de 2020, o aporte de capital recebido pelo Conglomerado em novembro de 2020 possibilitou o retorno do Patrimônio de Referência a níveis comparáveis aos de dezembro de 2019.

	Base de cálculo - Índice de Basileia	Em 31 de dezembro - R$ Mil Prudencial - 2020	Prudencial - 2019
1	**Patrimônio de Referência**	80.152	80.507
2	**Patrimônio de Referência - Nível I**	80.152	80.507
3	**Capital Principal**	80.152	80.507
4	**Risco de Crédito**	84.691	58.805
5	**Risco Operacional**	488.184	485.926
6	**Risco de Mercado**	43.064	62.004
7	**Ativo Ponderado pelo Risco (RWA) = 4+5+6**	616.208	606.736
(1/7)	**Índice de Basileia**	13,01%	13,27%
(2/7)	**Patrimônio de Referência - Nível I**	13,01%	13,27%
(3/7)	**Capital Principal**	13,01%	13,27%
8	**Índice de imobilização**	12,41%	14,75%
	Requerimento de Capital - BIS III	**Prudencial - 2020**	**Prudencial - 2019**
	Patrimônio de Referência + Adicional de Capital de Conservação	9,25%	10,50%
	Patrimônio de Referência	8,00%	8,00%
	Patrimônio de Referência - Nível I	6,00%	6,00%
	Capital Principal	4,50%	4,50%

** Nos termos da Resolução 4.783/20, a partir de Abril/20 o percentual mínimo de adicional de capital de conservação foi reduzido de 2,50% para 1,25%.*

b) Gerenciamento integrado de riscos: Em conformidade com a Resolução CMN 4.557/17, o Gerenciamento de Riscos e Capital é realizado pelo Grupo Travelex Confidence de maneira integrada. A estrutura de Gerenciamento de Riscos atualmente está segregada em Riscos Financeiros (composta pelos Riscos de Mercado, Liquidez, Crédito e Gestão de Capital) e Riscos não Financeiros (composta por Risco Operacional, Socioambiental e Controles Internos), ambas se reportam a Diretoria de Finanças e Riscos. O processo de gerenciamento de riscos está alinhado às diretrizes do Conselho de Administração, metodologia global de gerenciamento de riscos da Matriz Travelex e às regulamentações locais aplicáveis ao Grupo Travelex Confidence. De acordo com a Resolução CMN 4.553/17, que segmenta as instituições Financeiras em cinco níveis (S1 a S5), conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro, o Conglomerado Financeiro Travelex atualmente está enquadrado no Segmento 4. c) Análise de sensibilidade: As análises são realizadas para avaliar o impacto no valor de mercado das posições quando submetidas a um aumento de 1 ponto-base nas taxas do indexador. Avaliamos as operações com posições próprias, realizadas com intenção de negociação, ou destinadas a hedge da carteira de negociação, observadas as condições normais de mercado, cujos efeitos encontram-se nas bases prudenciais.

20. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias: a) Ativos contingentes: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existem processos classificados pela Administração como prováveis de realização. b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais: *b.1) Provisões trabalhistas*: São compostas, principalmente, por demandas movidas por ex-funcionários com pedidos de horas extras e por exfuncionários de empresas terceirizadas com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias. *b.2) Provisões cíveis*: São compostas, principalmente, por processos cíveis relacionados às operações de câmbio e VTM. *b.3) Obrigações fiscais:* As provisões para riscos fiscais são representadas por processos judiciais e administrativos, provisionados no passivo exigível a longo prazo. Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. As movimentações das provisões para contingências e obrigações legais, ocorridas no exercício, estão a seguir apresentadas:

31.12.2020	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Saldo final
Cíveis	**253**	**1.529**	**(1.308)**	**474**
Trabalhistas	**1.528**	**2.669**	**(963)**	**3.234**
Tributárias	**2.518**	**798**	-	**3.316**
Total	**4.299**	**4.996**	**(2.271)**	**7.024**

31.12.2019	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Saldo final
Cíveis	366	225	(338)	253
Trabalhistas	2.292	1.236	(2.000)	1.528
Tributárias	1.627	931	(40)	2.518
Total	4.285	2.392	(2.378)	4.299

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis: Em 31 de dezembro de 2020 as contingências passivas classificadas como perdas possíveis estão representadas por processos de natureza trabalhista que somam R$ 5.282 (R$ 4.455 em dezembro de 2019), processos de natureza cíveis que somam R$ 1.530 (R$ 285 – dezembro de 2019) e processos de natureza tributária que somam R$ 823 (R$ 674 – dezembro de 2019) todos com base nos valores atribuídos aos respectivos processos pelas partes reclamantes (que não representam, necessariamente, o valor de uma possível perda). **21. Outras informações:** a) Impactos da Pandemia do COVID-19: Em decorrência da disseminação do COVID-19, resultando no anuncio de pandemia Global pela OMS em 11 de março de 2020, autoridades de diversos países, empresas privadas e demais organizações adotaram diversas medidas restritivas, como fechamento de fronteiras, proibição com aglomeração de pessoas para eventos públicos e privados, restrições de viagens internacionais e domésticas, fechamento de shopping centers, entre outras medidas. Tais eventos acabaram afetando a economia mundial em diversos níveis e setores. Considerando que o Corretora opera no mercado de câmbio, altamente dependente de viagens, transferências de recursos internacionais, entre outras transações envolvendo moedas estrangeiras, é esperado um impacto adverso nas operações do Corretora durante esse período de crise. Em decorrência do decreto de calamidade pública, efetuamos readequação em nossas despesas, tais como renegociação nos contratos de aluguel e fornecedores, redução de despesa com logísticas devido ao menor fluxo de operações, readequação do quadro de funcionários e adotamos as medidas de redução de jornada, de acordo com a MP927 e MP936. b) Resultado recorrente e não recorrente

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido do Exercício	**(33.771)**	12.858
Eventos não recorrentes		
Despesas administrativas(1)	1.599	-
Lucro líquido recorrente do Exercício	**(32.172)**	12.858

(1) Despesas administrativas com rescisões contratuais impactadas pela pandemia.

22. Eventos Subsequentes: A empresa não registrou eventos subsequentes no período que requeressem a divulgação.

A DIRETORIA — **Fabiane C. A. Bertulli - CRC/SP 1SP-268.905**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ao Conselho de Administração e aos administradores e aos acionistas da Confidence Corretora de Câmbio S.A. - *São Paulo - SP*

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Confidence Corretora de Câmbio S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confidence Corretora de Câmbio S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** As demonstrações financeiras da Confidence Corretora de Câmbio S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 30 de março de 2020 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6 — João Paulo Dal Poz Alouche Contador CRC 1SP245785/O-2

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0046787-83.2020.8.26.0100. A Dra. Flávia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Antony Gordin (CPF. 283.070.878-48), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Condomínio Edifício São Sebastião, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 95.013,02 (outubro de 2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 31/03 e 01/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012431-16.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mestok Comércio deJóiase AliançasEireli? ME(CNPJ. 17.951.909/0001-28), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizouação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$141.339,53 (fevereiro de 2018), referente ao Contrato de Giro Unificado, ContaCorrente n° 000130028338, Agência 3056. Estando a requerida em lugarignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumiremse como verdadeirosos fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será consideradarevel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2021. 31/03 e 01/04/2021

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0040239-42.2020.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Paulo José Zacarias Filho (CPF. 213.890.648-59), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração (ou Associação do Sanatório Sírio - Hospital do Coração), converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 16.462,26 (setembro de 2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 05 de janeiro de 2021. 31/03 e 01/04/2021

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1006461-74.2014.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Christian Curaçá (CPF. 181.764.898-59), que Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 6.846,26 (janeiro de 2014), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado pelas partes. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2021. 31/03 e 01/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0717632-21.2012.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Camila Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luciana dos Santos Divisórias ME (CNPJ 10.957.433/0001-93) e Luciana dos Santos (CPF 355.456.568-71), que Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 2.531,09 (dez/2012), decorrente do Contrato de Limite Rotativo de Desconto de Títulos de Crédito e Mútuo. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do art. 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2021. 31/03 e 01/04/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050687-74.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o), ETARTAK CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, CUJO NOME FANTASIA É ETARTAK, CNPJ 14.150.209/0001-46 e MARCIO GLES RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 100.051.034-44, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R$ 571.666,26 (outubro de 2020). acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a) (s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2021. 31/03 e 01/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 1001218-94.2015.8.26.0010.O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KELLY CRISTINA ALFIERI, CPF 083.568.618-37, que IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. lhe propôs uma ação de Execução de Título Extrajudicial fundada no contrato nº 48468053-3 firmado entre as partes, no total de R$ 143.000,00, com pagamento por meio de 36 parcelas mensais consecutivas, cujo pagamento não foi cumprido pela executada. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL (NCPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 03 (três) dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital. A executada deverá ter ciência de que, nos termos do artigo 827, §1º, do Novo Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231, do Novo Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica a executada advertida que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras. Na ausência de embargos à execução, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (NCPC, artigo 257, inciso IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. 31/03 e 01/04/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015729-09.2015.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELAI DE GÓIS ARAÚJO MINIMERCADO - ME, CNPJ 08.950.667/0001-67, com endereço à Rua Juan Andres, 17, Cidade Tiradentes, CEP 08475-490, São Paulo - SP e ELAI GÓIS ARAÚJO, Brasileira, Casada, Empresária, RG 36.998.043-8, CPF 320.098.948-39, com endereço à Rua Juan Andres, 17, Cidade Tiradentes, CEP 08475-490, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese que lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 8.773,32 (junho de 2016), representada pelas notas fiscais n° 001.506.342-15, com vencimento em 15.12.2014, no valor de R$ 1.219,47, n° 001.506.343-15, com vencimento em 15.12.2014, no valor de R$ 491,88, n° 001.521.999-15, com vencimento em 22.12.2014, no valor de R$ 1.647,51, n° 001.537.530-15, com vencimento em 29.12.2014, no valor de R$ 1.905,39 e n° 001.537.531-15, com vencimento em 29.12.2014, no valor de R$ 2.058,96. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo embargada a ação, os executados serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2021. 31/03 e 01/04/2021

Processo 1019464-91.2017.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1019464-91.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Magnus Sonntag. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019464-91.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGNUS SONNTAG, Brasileiro, CPF 865.565.338-15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 103.372,67 (julho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal n° 287.550.616. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 513,76. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2021. 31/03 e 01/04/2021